



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1106 DEP: 19.870-000
CGC(IMF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 040/98.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº1º- Fica decretado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, ponto Facultativo no dia 23 de Outubro de 1.998, das 12:30 às 17:00 horas nas repartições públicas municipais, em homenagem póstumas ao Senhor **AMARO AMBRÓSIO DA SILVA**, funcionário aposentado desta municipalidade que muito contribuiu com serviços ao município, cujo passamento ocorreu no dia 22 de outubro/98, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.

Artº3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 23 de Outubro de 1.998.

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Aparecido Liba
Chefe de Dpto de Administração